



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC nº 0009/2011

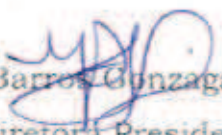
A Diretora Presidente e a Diretora Administrativo Financeira do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à JOSÉ CÍCERO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 00467, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível-1, lotado da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento e Adicionais por Tempo de Serviço (25 Anuênios).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 02 de abril de 2012.


Nilza Barros Gonzaga e Silva
Diretora Presidente


Eva Christina de Siqueira Monteiro
Diretora Administrativo-Financeira